



Prefeitura Municipal de Riachinho

Administração 2017 / 2020

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

PORTARIA N.º 145 DE 10 DE JULHO DE 2020.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CADASTRO DE RESERVA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019, PARA FINS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Riachinho-MG, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica do Município de Riachinho-MG, e ainda com fundamento nas determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Leis Municipais, e ainda:

CONSIDERANDO que foi realizado concurso público Edital 001/2019, cujo resultado final foi homologado em 10/03/2020, através do Decreto Municipal nº 18/2020, onde existem inúmeros aprovados para diversos cargos, e inclusive inúmeros aprovados no cadastro de reserva para os demais cargos;

CONSIDERANDO o requerimento da Secretaria Municipal de Ação Social no sentido de contratação de 01 (um) Assistente Social para substituição da servidora efetiva senhora Delvia Miriane da Silva que se encontra de licença sem vencimentos;

CONSIDERANDO que o município tem em andamento vários programas em conjunto com a União Federal e com o Estado de Minas Gerais, de caráter temporário, e que demanda contratação temporária de servidores para o desempenho das atribuições dos respectivos cargos;

CONSIDERANDO que o Ministério Público Estadual recomenda que mesmo as contratações temporárias devem ser, tanto quanto possíveis, precedida de concurso público e instrumentalizada com respeito a classificação no respectivo concurso.

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Administração realizou contatos telefônicos com os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2019, ofertando-os a contratação temporária, pela ordem de classificação, no cargo de Assistente Social para compor a equipe psicossocial do CRAS;

CONSIDERANDO que os candidatos: a senhora Rute Barcelos de Oliveira classificada em 1º lugar; a senhora Adria Damacena Ferreira classificada em 2º lugar; a senhora Eliene Aparecida Rodrigues de Brito classificada em 3º lugar e a senhora Analdir Soares Mendes classificada em 4º lugar, todas, não demonstraram interesse na contratação temporária;

CONSIDERANDO, a necessidade imperiosa de manutenção dos serviços essenciais da equipe psicossocial do CRAS e dos programas com o Governo Federal ou Estadual.

RESOLVE

Art. 1º - Fica convocada para contratação temporária a candidata aprovada no Concurso Público, Edital nº 001/2019, a seguir mencionada:



Prefeitura Municipal de Riachinho

Administração 2017 / 2020

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

I – CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.

Nome do Candidato	Lotação	Classificação
Zaurea Duarte dos Santos Pereira	Secretaria Municipal de Ação Social	5º

Art. 2º - Fica desde já convocada a candidata nomeada, a apresentar atestado médico com aptidão ao exercício do cargo e comparecer a Secretaria de Administração no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta portaria para assinatura do contrato e início do exercício das funções, e desde que cumprida todas as formalidades legais relativos a documentação.

Art. 3º - O não comparecimento da candidata convocada ou a não apresentação de justificativas e cumprimento dos requisitos exigidos no art. 2.º, implica automaticamente em nulidade de sua convocação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º - A candidata nomeada e contratada fará jus à remuneração, carga horária, atribuições dos mesmos cargos efetivos ou das leis dos programas instituídos no Município.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Riachinho/MG, 10 de julho de 2020.

LIEDSON SILVA MARTINS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIACHINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS
PUBLICADO NO MURAL

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 285/2003

EM 10 / 07 / 2020

ACC

Valdemar Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Administração